



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 106/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Rolando Cesar Castrechini Castilho Nogueira sugerindo a construção de um Parque Aquático, nos moldes do Thermas dos Laranjais, localizado no município de Olímpia – SP, a ser implantado em propriedade medindo 53 (cinquenta e três) alqueires de sua titularidade, situada nas imediações do Centro de Eventos Elder Galera, às margens da Vicinal Ângelo Comar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na competência constitucional e regimental do Poder Legislativo Municipal de apresentar proposições que visem ao aprimoramento das políticas públicas e ao desenvolvimento socioeconômico do município, atuando de forma propositiva junto à Administração Pública e à iniciativa privada.

A sugestão de implantação de um parque aquático, inspirado no modelo do Thermas dos Laranjais, no município de Olímpia – SP, apresenta-se como empreendimento estratégico para a diversificação da matriz econômica local, com relevante potencial de indução ao desenvolvimento do turismo regional, ampliação da oferta de equipamentos de lazer e fortalecimento da cadeia produtiva ligada aos setores de serviços, comércio e hotelaria.

Considerando que empreendimentos desse porte possuem elevado efeito multiplicador sobre a economia local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, incremento da arrecadação tributária e estímulo a investimentos complementares em infraestrutura urbana e mobilidade, além de contribuir para a valorização imobiliária da região de entorno.

Considerando que a área destinada à implantação do Parque Aquático possui 53 (cinquenta e três) alqueires, localiza-se nas imediações do Centro de Eventos Elder Galera, às margens da Vicinal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga *PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

Ângelo Comar, e apresenta características urbanísticas e logísticas favoráveis, especialmente quanto à acessibilidade viária e à integração com o Centro de Eventos já consolidado.

Destaca-se, ainda, a sinergia com eventos de grande porte realizados no local, como o Festival Carnavalesco OBA, que possui reconhecimento regional, nacional e internacional, potencializando a atratividade turística e a ocupação permanente da infraestrutura existente.

Sob o aspecto do planejamento urbano, a proposta encontra respaldo nos princípios do desenvolvimento sustentável e da função social da propriedade, ao possibilitar a implantação de equipamento de lazer e turismo compatível com o ordenamento territorial, respeitando as diretrizes ambientais e urbanísticas previstas no Plano Diretor Municipal, bem como no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Senhor Rolando Cesar Castrechini Castilho Nogueira a Construção de um Parque Aquático, nos moldes do Thermas dos Laranjais a ser implantado em sua propriedade situada nas imediações do Centro de Eventos Elder Galera, as margens da Vicinal Ângelo Comar, atendendo os anseios de munícipes que requisitou este Vereador recentemente.

Diante desse contexto, a presente Indicação visa estimular a iniciativa privada à avaliação da viabilidade técnica, econômica, ambiental e urbanística para a implantação do referido empreendimento, atendendo a demandas da população e contribuindo para o desenvolvimento ordenado e sustentável do município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camavotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/01/2026 10:14:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-573686-0Y4C4X-7M6E8X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camavotuporanga.sp.gov.br>.





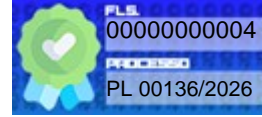
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 106/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO	DOCUMENTO ASSINADO	26/01/2026 17:41:51

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: / | REGION: / | CITY_ZIP_CODE: _-000 | TIMEZONE: | LAT/LON: / | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: | LOCAL_IP: | REMOTE_IP: | HASH: | SERIAL: | VALID_FROM: | VALID_TO: | FINGERPRINT: | ISSUER: | RDN_ISSUER: | KEY_ALGORITHM: | KEY_FINGERPRINT: | SIGN_ALGORITHM: .

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 106/2026** - chave de acesso: **PROTM-573686-0Y4C4X-7M6E8X**, adicionado em **26/01/2026** às **10:14:34**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.





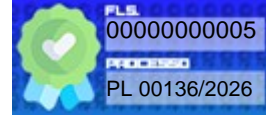
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 106/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2026** em **26/01/2026** às **10:14:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de janeiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/01/2026 19:05:57 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-576363-2G6L0H-1J2S60 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





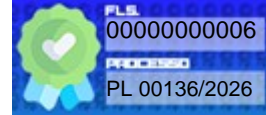
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2026** foi alterada para **PÚBLICO** em **27/01/2026** às **11:59:52**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2026** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 27 de janeiro de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 27/01/2026 12:01:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-579495-1H4E5Q-6L6C0U | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 136/2026

DOCUMENTO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 26/01/2026 10:13:41	1
2. INDICAÇÃO Nº 106/2026 AUTOR(A): MEIDÃO. DATA / HORA: 26/01/2026 10:14:34	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 26/01/2026 19:05:54	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 26/01/2026 19:05:57	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 27/01/2026 12:01:45	6
6. ÍNDICE REVERSO DATA / HORA: 04/03/2026 09:34:46	7